

Medicina

Código: 15

Modalidade: Bacharelado

Período de Integralização: 12 semestres

Turno: Diurno

Vagas: 160* (1º semestre - 80; 2º semestre - 80)

*Vagas sobre as quais incidem os percentuais determinados pela Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior.

O CURSO

O curso de Medicina objetiva formar médicos capazes de solucionar os principais problemas da população na atenção primária e secundária de saúde, nas suas dimensões promotora, preventiva, curativa, reabilitativa, que sejam reflexivos e tenham visão crítica, conhecedores do modelo biopsicossociocultural, pautados nos princípios ético-humanísticos e capacitados em métodos ativos de aprendizado, que lhe garantam uma educação permanente.

A UFJF conta com o suporte do Hospital Universitário para a formação do profissional, onde são oferecidas diversas especialidades médicas, além de atendimentos de urgência e emergência. Além das atividades no Hospital Universitário, os alunos exercem atividades nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e de várias cidades da Zona da Mata de Minas Gerais, área de influência da UFJF.

O curso de Medicina exige tempo integral do aluno. Com a reforma curricular, os alunos desenvolvem atividades, desde os primeiros períodos do curso, junto à comunidade, colocando-se frente à realidade profissional, com enfoque especial para a saúde pública, consolidando o Sistema Único de Saúde.

A criação do Núcleo de Apoio Pedagógico, em 2002, tem permitido uma capacitação docente com a implementação de novos métodos pedagógicos e o desenvolvimento de ações na educação continuada e permanente dos médicos.

O PROFISSIONAL

A Lei nº 3.268/57 dispõe sobre os Conselhos de Medicina e o exercício da profissão em hospitais, postos e centros de saúde, ambulatorios, secretarias de saúde, centros de reabilitação, laboratórios, instituições de pesquisa, entidades recreativas e esportivas e consultórios. O graduado poderá, ainda, atuar como professor de ensino superior.